



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JULHO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS - CNPJ 67.658.724/0001-06**, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **JULHO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **132/2022**, autorizado pela Lei Municipal nº 1799/99.

87
Folha N
Proc N° 9059/23
/20 Rub 8

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 5.953,16
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 7.442,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 400,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 2,87
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 6.260,01
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 400,00
Valor devolvido ao órgão conessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 7.138,02
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) Foi aprovado para todo o período do contrato, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para utilizar com a despesa de material pedagógico, no mês de maio foi utilizado o valor de R\$ 103,84 (cento e três reais e oitenta e quatro reais) restando um saldo a ser utilizado com essa despesa de R\$ 896,16 (oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos); d) A nota fiscal de serviço nº 1136 – Rodrigo Silva Lemos consta na descrição que o serviço foi realizado em julho, porém o serviço foi referente ao mês de junho de 2023, essa despesa está devidamente aprovada no plano de trabalho; e) A nota fiscal de serviço nº 56669635 – Ticket Serviços SA está zerada, porém o valor foi informado na descrição da nota, a entidade apresentou o comprovante de pagamento, o valor saiu do extrato bancário e o mesmo consta aprovado no plano de trabalho; f) A entidade possui um saldo de recurso próprio de R\$ 7.138,02 (sete mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos) e o mesmo está aplicado; g) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2023**, entregue intempestivamente em 01/09/2023 às 12h10, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

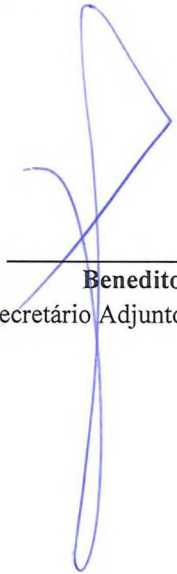
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, restando um saldo de recurso público no valor de R\$ 7.138,02 (sete mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 18 de setembro de 2023.



Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	88	
Proc N°	9059123	
/ 20	Pub	8

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1136 – Rodrigo Silva Lemos	67	R\$ 960,00	Apoio Administrativo – 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 009 – Marcelo Silveira Coury	69	R\$ 2.600,00	Tutoria do projeto – 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1063 – Barbara Kantorowicz Buck	71	R\$ 1.800,00	Tutoria do projeto – 06/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 56669635 – Ticket Serviços SA	73	R\$ 900,01	Valor da nota zerado, porém, o valor foi informado na descrição.	Sim

Folha nº	89	
Proc Nº	9059/23	
/ /20	Rub	8